PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 43 DE 12 de JULHO DE 2021.

Altera a Lei nº 1.133/2017-PPA 2018-2021; Altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, Lei Municipal nº 1.279/2020; Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº1.283/2020, para 2021, através de abertura de Crédito Especial por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no montante de R$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

IDILIO JOSE SPERONI, Prefeito Municipal de São Valério do Sul em exercício , Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º;Este Projeto altera a Lei Municipal nº 1.133/2017 que dispõe sobre o PPA 2018-2021, através da inclusão da seguinte Ação no Programa 0126-Gestão da Política de Assistência Social;

ÓRGÃO;11-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO- FPSM
Unidade Orçamentária;1101-Fundo de Previdência do Servidor Público- FPSM
FUNÇÃO;28-Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO;846-Outros Encargos Especiais
PROGRAMA;0129-Gestão de Previdência do Servidor
AÇÃO; Compensação Financeira entre o FPSM e Outros RPPS e INSS
Produto; Compensação Financeira FPSM e INSS
Unidade de Medida; Valor a ser pago cfe COMPREV
Valor para 2021; R$ 150.000,00

Art.2º;Esta Lei altera a Lei Municipal nº 1.279/2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, através da inclusão das seguintes Ações no Anexo de Metas;
ÓRGÃO;11-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO- FPSM
Unidade Orçamentária;1101-Fundo de Previdência do Servidor Público- FPSM
FUNÇÃO;28-Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO;846-Outros Encargos Especiais
PROGRAMA;0129-Gestão de Previdência do Servidor
AÇÃO; Compensação Financeira entre o FPSM e Outros RPPS e INSS
R$ FPSM **R$ 150.000,00**
Objetivo; Visa o pagamento de compensação financeira entre o FPSM- Fundo de Previdência Social do Município com outros Órgãos Públicos de RPPS e INSS, conforme apuração no Sistema Público de Compensação Previdenciária- COMPREV.

Art. 3º; Esta Lei altera a Lei nº 1.283/2020- LOA-2021, por abertura de Crédito Especial por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no montante de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária;

ÓRGÃO;11-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO- FPSM
Unidade Orçamentária;1101-Fundo de Previdência do Servidor Público- FPSM
FUNÇÃO;28-Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO;846-Outros Encargos Especiais
PROGRAMA;0129-Gestão de Previdência do Servidor
Atividade;2,084-Compensação Financeira entre o FPSM e Outros RPPS ou INSS

Código	**Vinculo**	**Elemento de Despesa**	
(664)	(50)	3320 01 00 00 00-Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R$ 145.000,00
(665)	(50	3320 03 00 00 00- Pensões	R$ 5.000,00

Objetivo; Visa a dotação de recursos para custear despesas com a compensação financeira entre o FPSM -Fundo de Previdência Social do Município com outros Órgãos Públicos de RPPS e INSS, conforme apuração no Sistema Público de Compensação Previdenciária- COMPREV.

Art.4 º;Servirão de recursos para cobertura do crédito aberto pelo **art. 3º** ,no valor de R$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais) as ANULAÇÕES das seguintes dotações orçamentárias;

ÓRGÃO;11-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO- FPSM
Unidade Orçamentária;1101-Fundo de Previdência do Servidor Público- FPSM
FUNÇÃO;99-Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO;997-Reserva do RPPS
PROGRAMA;0129-Gestão de Previdência do Servidor
Atividade;2,081-Reserva de Contingência do FPSM
(620)9999 99 99 00 00 -Reserva de Contingência do RPPS R$ 150.000,00

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS,12 de Julho de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal
Idílio José Speroni
Prefeito Municipal
Matr. 1605
Município de São Valério do Sul

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 045/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta respeitável Câmara, o Projeto de Lei nº 039/2021, que altera a Lei nº 1.133/2017-PPA 2018-2021 ; altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, Lei Municipal nº 1.279/2020 , que altera a Lei Orçamentária Anual nº 1.283/2020 para o exercício financeiro de 2021, através de abertura de Crédito Especial por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no montante de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais).

O presente Projeto têm por objetivo incluir no Orçamento de 2021, no Órgão 11-Fundo de Previdência do Município- FPSM , dotação para o empenho de despesas para o pagamento de compensação financeira do FPSM - Fundo de Previdência Social do Município e outros Órgãos Públicos de RPPS e INSS, conforme apuração no Sistema Público de Compensação Previdenciária- COMPREV.

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, estamos certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de apreço e consideração , contando com a colaboração desta Colenda Câmara para que este projeto seja apreciado favoravelmente, assim como ficaremos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

São Valério do Sul, 12 de Julho de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Idílio José Speroni
Prefeito Municipal
Matr. 1605
Município de São Valério do Sul

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL
CNPJ 944422410001-34

PLANO PLURIANUAL 2018/2021
ANEXO I- PROGRAMAS

PROGRAMA;0129-GESTÃO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
OBJETIVO;Pagar os benefícios previstos em lei (Inativos, Pensões, auxílios e pecúlios) e despesas administrativas.
Epagar compensação financeira entre RPPS e INSS.
JUSTIFICATIVA;Manter a Unidade Gestora do FPSM

Indicadores do Programa	**Índice recente**			**Índice Final PPA**			
R$							
Dados Financeiros (Em R$ 1.000)		**2.018**	**2.019**	**2.020**	**2.021**	**TOTAL**	
Total do Programa							

TIPO	**AÇÕES/PRODUTOS**		Unidade de Medida	ANOS	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	Ação:	**Compensação Financeira entre RPPS e INSS**	Prédio	Meta Física					
	Função:	28-Encargos Especiais		Valor R$ LIVRES FPSM				150.000,00	150.000,00
	Subfunção:	846-Outros Encargos Especiais							
	Produto	Compensação FPSM e INSS							
	Ação:			Meta Física					
	Função:			Valor R$ LIVRES FPSM					
	Subfunção:								
	Produto:								
	Ação:			Meta Física					
	Função:			Valor R$ LIVRES FPSM					
	Subfunção:								
	Produto:								
	Ação:			Meta Física					
				Valor R$					
TOTAL DO PROGRAMA					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**

IDILIO JOSE SPERONI
PREFEITO

JANDIR AGNES
CONTADOR

JOSE BALDOINO WEILLER
Secretário da Fazenda

DEISE FERNANDA COSTELLA
Presidente FPSM

ESTADO DO RS
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2021
ANEXO III- METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO;11-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO-FPSM
Unidade Orçamentária;1101-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO-FPSM
PROGRAMA; 0129-GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

FUNÇAO	SUB-FUNÇÃO	AÇÃO	PÚBLICO ALVO	UNID. MEDIDA	ÍNDICE 1.Previsto 2.Pretendido	OBJETIVO	CUSTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO		
							LIVRES	FPSM	TOTAL
28- Encargos Especiais	846- Outros Encargos Especiais	2,084-Compensação Finacneira entre o FPSM e Outros RPPS e INSS	Órgãos do RPPS e RGPS	Valor a ser pago cfe COMPREV		Visa o pagamento de compensação Financeira entre o FPSM- Fundo de Previdência Social do Município e Outros órgãos Públicos de RPPS e Regime Geral de Previdência.		150.000,00	150.000,00
			SUB. TOTAL					**150.000,00**	**150.000,00**

2-Atividade
1-projeto

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito

JOSE BALDOINO WEILLER
Secretáriao da Fazenda

JANDIR AGNES- Contador
CRC/RS; 51.468

Deise F. Costella
DEISE FERNANDA COSTELLA
Presidente do FPSM